CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42, DE 07 DE ABRIL DE 2006.

Concede Título de Cidadã Honorária de Limeira do Oeste - MG, a Senhora Bernadete Maria Pinheiro Coury.

O Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Vereadores Eliane Cristina Pereira da Fonseca e João da Silva Lima, com amparo no art. 180, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, propôs e o Legislativo Limeirense, através de seus representantes, aprovou e eu com amparo no inciso no art. 30, Inciso I, alínea e, do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Senhora Bernadete Maria Pinheiro Coury Superintendente de Negócios do Escritório de Negócios Triângulo Mineiro da Caixa Econômica Federal na cidade de Uberlândia-MG, o Título de Cidadã Honorária de Limeira do Oeste MG, pelo empenho que sempre prestou junto ao órgão constituinte, em benefício deste Município.

Art.2º O Título de Cidadã Honorária será entregue em sessão solene que se realizará oportunamente ou em dia e hora marcada pela Presidência da Câmara Municipal, dentro da programação anual de alguma data comemorativa, conforme dispõe o artigo 187, §1º e §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, 07 de abril de 2006.

SÉRGIO ALVES GARCIA - (SERJÃO)
Presidente

Av. Copacabana n.º 630 - Fones (34) 3453-1029 - 3453-1300 - Fax 3453-1244 - Jard. Humaitá - CEP 38295-000 - Limeira do Oeste - MG
E-mail: legislimeirense@netsite.com.br